



LEI Nº 2434/2009

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA
A CONTRATAR SERVIDORES.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá,
em exercício, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA,
autorizada a contratar 02 (dois) Enfermeiros, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por
igual período, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Art. 2º – As contratações se fundamentam no Art. 2º, Inciso I, da
Lei 8.745/93 em face da necessidade de assistência a situação iminente de
calamidade pública que a falta de tais profissionais acarretará para o Hospital e
comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de outubro de 2009.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28 de outubro de 2009.

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração